



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 350, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

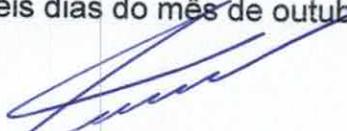
Art.1º. Conceder à servidora **GELDA RODRIGUES CROUCHOUDI**, brasileira, servidora pública efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 4539, lotada na Secretaria Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF n.º 004.455.677-24 e RG n.º 1.315.668-ES, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com o Art. 143, Caput e seus parágrafos, da Lei 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra), por um período 90 (noventa) dias, de 17/10/2017 a 14/01/2018, tudo de conformidade com o processo administrativo n.º **7497/2017**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de **17 de outubro de 2017**.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Paulo Cezar Alves de Oliveira
Gestor de Governo
Portaria n.º **287/2017**